



NORMAS DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VILA NOVA DE POIARES

Preâmbulo

As Bibliotecas Públicas

A(s) biblioteca(s) pública(s) é(são) um centro de informação, tornando acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação, devendo os seus serviços ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos.

A missão da Rede de Bibliotecas é promover o desenvolvimento de projetos/actividades concertadas mediante uma estratégia de rentabilização e de partilha de recursos e de trabalho colaborativo entre Bibliotecas Escolares e a Biblioteca Municipal.

A UNESCO reiterou a importância da missão, do funcionamento e gestão, do financiamento, legislação e redes de bibliotecas no manifesto de Novembro de 1994 em cooperação com a Federação Internacional das Associações de Bibliotecários e de Bibliotecas (IFLA).

No cumprimento da sua missão a Rede de Bibliotecas tem como desafio a uniformização da imagem, a construção de uma plataforma interativa digital que possa disponibilizar serviços de proximidade em linha a todos os utilizadores, facilitando o desenvolvimento de uma verdadeira comunidade de aprendizagem, bem como, o fomento de uma política coordenada de aquisições que visem a otimização de recursos, o incentivo ao empréstimo interbibliotecas e a dinamização de acções concertadas e articuladas que promovam a literacia da informação e incentivem a leitura e a escrita criativa



1. Entidade Promotora

O Concurso para a Criação do Logótipo da Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares é promovido pelo Município de Vila Nova de Poiares em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares.

2. Disposições Gerais

- 2.1 O presente concurso tem como objetivo selecionar o logótipo que identificará a Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares, o qual será utilizado em materiais de divulgação, nomeadamente na página web, na difusão de projetos e em iniciativas levadas a efeito no âmbito da promoção do livro, da leitura e das literacias.
- 2.2 O logótipo deverá evidenciar uma associação direta à Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares devendo nele figurar, obrigatoriamente, um ou mais elementos relacionados com os temas Rede e Biblioteca, bem como incluir a cor verde, que identifica o Município de Vila Nova de Poiares.

3. Participantes

- 3.1 O concurso destina-se aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, bem como, à comunidade em geral.
- 3.2 Os trabalhos são individuais, não sendo aceites trabalhos de grupo.

4. Caraterísticas das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) cada trabalho deverá ser apresentado numa versão a preto e branco e numa versão a cores, cada uma das quais com as dimensões,



respetivamente, 100mm x 100mm e 30mm x 30mm;

- b) cada trabalho a concurso deverá ser apresentado em suporte papel ou cartolina, em formato A4 (210mm x 297mm), e em suporte digital, em duas versões, devendo uma delas assumir o formato JPEG, PNG, EPS ou SVG, devendo, relativamente a esta, ser identificado o respetivo software e sua versão; (falta a contribuição do diretor)
- c) o logótipo deverá incluir obrigatoriamente as referências “Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares “ ;
- d) memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva o conceito desenvolvido no mesmo e respetiva iconografia, significado do logótipo.

5. Identificação das propostas

5.1 Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser acondicionados e fechados em envelope A3, sendo identificado no seu exterior por “Concurso para a Criação de Logótipo da Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares” e o pseudónimo do/a concorrente;

5.2 Nesse envelope devem constar dois envelopes “A” e “B” os quais devem conter o seguinte:

- a) No envelope A – de tamanho A4, referindo no seu exterior “Concurso para a Criação de Logótipo da Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares – Envelope A” e o pseudónimo do concorrente Material a concurso, conforme estipulado no número anterior (caraterísticas das propostas);
- b) No envelope B – de tamanho A4, identificado por “Concurso para a Criação de Logótipo da Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares – Envelope B” e pelo pseudónimo do concorrente, no qual



deverão constar os dados pessoais do concorrente - fotocópia Cartão de cidadão, morada, número de identificação fiscal, número de telefone, endereço eletrónico, habilitações literárias e um breve curriculum vitae do/a autor/a.

- 5.3 Os dados de identificação do/a concorrente, caso se trate da participação através de alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares serão entregues mediante o preenchimento do formulário designado como Anexo I, apenso a estas normas de participação, o qual deverá ser colocado, juntamente com o Anexo II ou o Anexo III, consoante o caso.
- 5.4 No caso de participação de elementos da comunidade em geral, maiores de idade, a participação implica igualmente o preenchimento do Anexo II.
- 5.5 O envelope “B” apenas será aberto e o seu conteúdo revelado após a eleição da proposta vencedora.
- 5.6 Para além dos mecanismos atrás previstos, os trabalhos apresentados a concurso não podem, sob pena de exclusão, conter qualquer outro elemento que permita a identificação do/a autor/a.

6. Envio das propostas

- 6.1 O envelope A3, contendo a proposta, deverá ser entregue pessoalmente na morada abaixo indicada, ou remetido por correio para:

Centro Cultural de Poiares,
Largo da República,
3350-156 Vila Nova de Poiares.

- 6.2 O prazo de entrega dos trabalhos decorre entre o dia 15 de setembro e o dia 16 de dezembro de 2017 , sendo aceites as propostas entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de receção



até esta data.

7. Avaliação das Propostas

7.1 Os trabalhos serão avaliados por um júri ímpar, com o mínimo de cinco e máximo de nove elementos, designados em conjunto pelo Município Vila Nova de Poiares e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares.

7.2 O júri é constituído por:

- a) Bibliotecária do Município;
- b) Bibliotecária do Agrupamento de Escolas;
- c) Coordenadora da RBE – Rede de Bibliotecas Escolares;
- d) Representante da DGLAB – Direção- geral do livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- e) Artista plástico;

7.3 Preside ao Júri a Bibliotecária do Município e terá voto de qualidade.

7.4 Podem ainda ser integrados no júri elementos de reconhecido interesse para avaliação deste material.

7.5 Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos admitidos.

7.6 Das propostas admitidas o júri elegerá a proposta vencedora.

7.7 Os critérios para apreciação das propostas e a respetiva ponderação são os seguintes:

- a) Criatividade, qualidade gráfica e adequação ao tema (CA): 55%;
- b) flexibilidade de adaptação/reprodução às necessidades de utilização



em diferentes materiais gráficos (FA): 20%;

c) adaptação harmoniosa a reduções e ampliações em termos de formato (AH): 10%;

d) breve memória descritiva do conteúdo (MD): 15%

7.8 Cada critério será pontuado de 0 a 10, obtendo-se a avaliação final de cada trabalho através da seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação Final (AvF)} = \text{CA} \times 55 \% + \text{FA} \times 20 \% + \text{AH} \times 10 \% + \text{MD} \times 15\%.$$

7.9 Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com as normas de participação do concurso.

7.10 Caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os requisitos mínimos de qualidade, o júri poderá não selecionar qualquer trabalho ou pedir a reformulação dos trabalhos.

7.11 Das decisões do júri não haverá recurso.

8. Direitos de propriedade

8.1 O trabalho vencedor do presente concurso ficará propriedade do Município de Vila Nova de Poiares, o que implica a cedência àquele dos respetivos direitos de autor, nos termos de declaração anexa a estas normas de participação, a qual deverá ser preenchida pelo autor do trabalho, se este for maior de idade (Anexo II), ou pelo seu encarregado de educação, se o autor menor de idade (Anexo III), e integrar o conjunto de documentos apresentados a concurso, conforme indicado no ponto 5.4.

8.2 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados devendo garantir a sua autoria e assumir toda a



responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, mediante expressa declaração escrita, constante dos anexos mencionados no ponto anterior.

8.3 As propostas submetidas a concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição pelo Município de Vila Nova de Poiares.

9. Prémio

Ao autor do logótipo vencedor será atribuído um prémio monetário de € 300,00.

10. Publicação de resultados

10.1 O resultado do concurso será tornado público através da publicitação no website do Município em www.cm-vilanovadepoiares.pt, do site do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, afixado nas bibliotecas escolares e Municipal, e veiculado na comunicação social.

10.2 O resultado do concurso será divulgado no dia 02 de fevereiro. O concorrente vencedor será informado do resultado através de contato telefónico e via e-mail para o endereço indicado na proposta.

11. Disposições finais

11.1 A participação no concurso implica a aceitação das presentes normas de participação.

11.2 Os casos omissos que se vierem a detetar, bem como todas as dúvidas resultantes da aplicação destas normas de participação serão, respetivamente, resolvidos e esclarecidas pelo Júri.



ANEXO I

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VILA NOVA DE POIARES

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

PSEUDÓNIMO: _____

NOME: _____ Nº: _____ ANO/TURMA: _____

ESCOLA: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

O/A professor/a responsável pelo acompanhamento do projeto (caso seja aplicável),

_____ (assinatura)

_____ (nome legível)



ANEXO II

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VILA NOVA DE POIARES

CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR – DECLARAÇÃO (concorrente maior de idade)

Eu, _____,
residente em _____, portador(a) do B.I./C.C. nº _____ e com o NIF _____, declaro, para os devidos efeitos, que, tendo concorrido ao concurso destinado à conceção de um logótipo para a Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares, promovido pelo Município de Vila Nova de Poiares sou o(a) autor(a) do logótipo apresentado sob pseudónimo _____.

Declaro estar ciente das normas de participação inerentes a este concurso e ceder ao Município de Vila Nova de Poiares todos os direitos de autor sobre o referido logótipo, autorizando o dito Município de utilizar este trabalho de todas formas legalmente previstas, compreendendo autorização para editar, divulgar, reproduzir e explorar por qualquer processo e da forma que entender por conveniente, por si, ou por interposta pessoa.

Mais declaro garantir a autoria do trabalho e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

_____, _____ de _____ de 2017

(localidade) (dia) (mês)

(assinatura do/a concorrente)



ANEXO III

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VILA NOVA DE POIARES

CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR – DECLARAÇÃO (concorrente menor de idade)

Eu, _____,
residente em _____, portador(a) do B.I./C.C.
nº _____ e com o NIF _____, encarregado(a) de
educação de _____, aluno(a) do
estabelecimento de ensino _____, declaro, para
os devidos efeitos, que, tendo este(a) concorrido ao concurso destinado à conceção de
um logótipo para a Rede de Bibliotecas de Vila Nova de Poiares, promovido pelo
Município de Vila Nova de Poiares, e sendo ele(a) autor(a) do logótipo apresentado sob
o pseudónimo _____.

Declaro, ainda, estar ciente das normas de participação inerentes a este concurso e
ceder ao Município de Vila Nova de Poiares todos os direitos de autor sobre o referido
logótipo, autorizando o dito Município de utilizar este trabalho de todas formas
legalmente previstas, compreendendo autorização para editar, divulgar, reproduzir e
explorar por qualquer processo e da forma que entender por conveniente, por si, ou por
interposta pessoa.

Mais declaro garantir a autoria do trabalho e assumir toda a responsabilidade
decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos
conexos.

_____, _____ de _____ de 2017

(assinatura do/a encarregado/a de educação)

